



Sábado, 17 de Outubro de 2026

Edição Nº 870

Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4335 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

DECRETA

Art 1º Fica nomeado, o servidor **WILLAN DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR II**, com lotação na **Assessoria de Comunicação (ASCOM)**, a partir de 07 de outubro de 2026.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 06 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

**Republicado por erro material.*

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4337 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

DECRETA

Art 1º Fica nomeada, a servidora **PRICILA DE SÁ SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE I**, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Gestão – Gerência de Gestão Estratégica**, a partir de 09 de outubro de 2026.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 08 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4342 - NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

DECRETA

Art 1º

Fica nomeada, o servidor **EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR III**, com lotação no Gabinete do Prefeito – Defesa Civil, a partir do dia 15 de outubro de 2026.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira



Sábado, 17 de Outubro de 2026

Edição Nº 870

Página 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026

A PREFEITURA DE TAIQUEIRAS - MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 050/2026**, objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, CABINE SIMPLES, CARROCERIA ABERTA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA, DO MUNICÍPIO DE TAIQUEIRAS/MG - RESOLUÇÃO SEGOV Nº07, 02 DE FEVEREIRO DE 2026**, data da realização: 29 de outubro de 2026, às 08:01min, na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taiobeiras 13 de outubro de 2026.

Antonio Bandeira Neto
Secretário Executivo de Licitações e Contratos

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56 GAB - NOMEIA DEFENSOR DATIVO DE SERVIDOR REVEL EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O Prefeito Municipal, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 719, de 12 de julho de 1993, e nº 1.362, de 01 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria GAB-032/2026, DE 17 de junho de 2026 que instaurou procedimento administrativo disciplinar em face da servidora **ANDRESSA MAIRA NEVES MORAIS**;

CONSIDERANDO, o disposto no art.180, §2º da Lei 719 de 12 de julho de 1993, que disciplina o Estatuto do Servidor Público;

CONSIDERANDO a solicitação da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD no Memorando 4.416/2026

RESOLVE

Art 1º Designar **VANDERLAN DE BESSA RODRIGUES**, matrícula nº 00571201, servidor efetivo, atualmente ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Procedimento Administrativo Disciplinar - Portaria GAB-032/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026, a fim de assegurar a parte o contraditório e a ampla defesa.

Art 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras, 15 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 211 SEPLAG - INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DA INFRAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO DE TAIQUEIRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS**, nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e

CONSIDERANDO que foi recebida a autuação de infração de trânsito **DER MG – DEPARTAMENTO DE RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** em nome do Município de Taiobeiras, por infringir o disposto no art. 218, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida respectivamente no dia 10 de setembro de 2026, às 10h45min, MG404 12,20, Salinas/MG – Auto de Infração **AI08286274**.

RESOLVE

Art 1º

Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo **FIAT FIORINO UNITRANSAMB/ESPECIAL/CAMINHONETE**, placa **RFT-4J74**, município de TAIQUEIRAS/MG.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.



Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de outubro de 2026.

JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 212 SEPLAG - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;

CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art 1º

Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CARLA ANDREA NEVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30 dias contados a partir de 28/10/2026	Secretaria da Saúde	02/03/2016 a 01/03/2021	PSU GPFB, 174/2024 de 12/11/2024 (Reabertura)
CLEONESIA LIDIANE SILVA CRUZ MENDES	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/11/2026	Secretaria da Educação	02/08/2019 a 01/08/2024	PSU GPFB, 151/2024 de 11/10/2024 (Reabertura)
EDIONE MOREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	60 dias contados a partir de 19/10/2026	Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	19/05/2020 a 18/05/2025	PSU GPFB, 133/2026 de 06/10/2026
ELIENE LUCAS MARQUES	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/11/2026	Secretaria da Educação	02/08/2004 a 01/08/2009	PSU GPFB, 016/2025 de 29/04/2025 (Reabertura)
EDIVALDO COSTA BARROS	ZELADOR PATRIMONIAL	30 dias contados a partir de 03/11/2026	Secretaria da Educação	02/08/2019 a 01/08/2024	PSU GPFB, 170/2024 de 17/10/2024 (Reabertura)
GRACIELLE DE SOUZA BIONDI	MONITOR DE CRECHE	30 dias contados a partir de 03/11/2026	Secretaria da Educação	24/08/2020 a 23/08/2025	PSU GPFB, 143/2025 de 15/10/2025 (Reabertura)
KARINE MENDES DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL -TSB	30 dias contados a partir de 19/10/2026	Secretaria da Saúde	28/04/2020 a 27/04/2025	PSU GPFB, 132/2026 de 28/09/2026
MARLY FERREIRA GOMES	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 09/11/2026	Secretaria da Educação	02/08/2019 a 01/08/2024	PSU GPFB, 156/2024 de 15/10/2024 (Reabertura)

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 15 de outubro de 2026.

JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
TAIOBEIRAS / MG

WWW.TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR/PORTAL/DIARIO-OFFICIAL

Sábado, 17 de Outubro de 2026

Edição Nº 870

Página 4

Publicado por: Brenno Dias Moreira

